



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 139/PRES/ESHTE/2021

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 34.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 64.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, designo a seguinte composição da Mesa de Voto para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente - docente Gilberto Santo Cristo Soares da Costa;
- Secretário - docente Raul Eduardo Bobone Ressano Garcia;
- Vogal Efetivo - docente Mário Dinis Serrazina Mendes Silva;
- Vogal Suplente – docente Paula Cristina Torres Ramalho de Figueiredo.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)